



RESOLUÇÃO SEI N° 3202123/2019 - SAS.UAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2019.

Resolução nº 02/2019

Aprova o Ato Unificado de Mulheres alusivo ao Dia Internacional das Mulheres - 8 de março de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 24 de janeiro de 2019 deliberou e aprovou.

Considerando a reunião de organização entre os conselhos municipais, as secretarias de assistência social, instituições e movimentos sociais da região norte de Santa Catarina, aprovou o *Ato Unificado de Mulheres alusivo ao Dia Internacional das Mulheres - 8 de março de 2019, cujo tema escolhido: "O dia é nosso, mas a mensagem é para todos – Região Norte de SC"*.

Considerando que esta ação integra todos os municípios interessados em apoiar e fortalecer as políticas públicas para as mulheres. As recentes pesquisas apontam o nosso estado como um dos mais violentos do nosso país quando se refere a violência contra a mulher.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Ato Unificado de Mulheres alusivo ao Dia Internacional das Mulheres - 8 de março de 2019.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de fevereiro de 2019.

Juliane Patrícia Tavares

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Patricia Tavares, Usuário Externo**, em 15/02/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3202123** e o código CRC **7DA7063C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.021005-0

3202123v3